Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/6/15
Protocolo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ,DE 2015
AO PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2015.

Que denomina próprio público municipal com o nome do Dr. Álvaro Rabelo.

Modifica o art. 1° que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Lei denomina com o nome do Dr. Álvaro Rabelo, um próprio público de propriedade do Município de Cascavel".

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 2 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 22/6/15
Romulo Quintino
Vereador - 1° Secretário

Luiz Amélio Burgarelli
Vereador/PDT